

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

**Aviso n.º 591/2005 (2.ª série) — AP.** — *Alteração do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Leiria.* — Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, se torna público que a Assembleia Municipal de Leiria, em sessão de 29 de Outubro de 2004, aprovou a alteração ao quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria, conforme proposta apresentada e que, a seguir, se publica.

29 de Dezembro de 2004. — O Director-Delegado, *Mário Rui Ferreira Monteiro.*

### Quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria

Reformulado nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, pela Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 514/99, de 24 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 497/99, de 19 de Novembro, 141/2001, de 24 de Abril, e 84/2002, de 5 de Abril.

Grupo de pessoal	Área funcional	Cargo	Número de lugares	Índices remuneratórios	Observações
Pessoal dirigente .....	Funções de chefia superior, orientação técnica e direcção administrativa de todos os serviços.	Director-delegado .....	1	100 %	Nomeação em comissão de serviço.
	Funções de direcção, coordenação e controlo de todas as tarefas que se inserem nos domínios da administração de recursos humanos, financeiros e patrimoniais.	Director de departamento administrativo.	1	80 %	
	Funções de direcção, coordenação e controlo de todas as tarefas que se inserem nos domínios da execução e exploração dos abastecimentos de água e sistemas de esgotos, incluindo medidas de aperfeiçoamento organizacional e racionalização de recursos humanos.	Director de Departamento de Águas e Saneamento.	1	80 %	
	Funções de chefia, orientação e controlo da execução dos trabalhos e organização das actividades das seguintes divisões específicas: Administrativa e Financeira; Comercial; Controlo de Qualidade; Estudos e Projectos; Exploração e Conservação, e Construção.	Chefe de divisão .....	6	70 %	

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Grau	Categoria	Número de lugares	Escalaões e índices remuneratórios									Tipo de carreira	Observações
							1	2	3	4	5	6	7	8	9		
Pessoal técnico superior.	–	Funções consultivas de natureza científico-técnica com domínio perfeito da área de saneamento básico e visão global da administração.	Engenheiro .....	2	Assessor principal ... Assessor .....	13	710	770	830	900	–	–	–	–	–	Vertical	Dotação global.
	–	Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos na área de saneamento básico para apoio à decisão superior.					1	Principal .....	510	560	590	650	–	–	–		
	De 1.ª classe .....	460	475	500	545	–		–	–	–	–	–					
	De 2.ª classe .....	400	415	435	455	–		–	–	–	–	–					

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Grau	Categoria	Número de lugares	Escalaões e índices remuneratórios									Tipo de carreira	Observações
							1	2	3	4	5	6	7	8	9		
Pessoal técnico superior.	–	Funções consultivas de natureza científico-técnica, no âmbito da gestão de recursos humanos, financeiros e patrimoniais.	Técnico superior	2	Assessor principal ... Assessor .....	5	710 610	770 660	830 690	900 730	– –	– –	– –	– –	– –	Vertical	Dotação global.
	–	Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos no mesmo âmbito para apoio à decisão superior.		1	Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe .....		510 460 400	560 475 415	590 500 435	650 545 455	– – –	– – –	– – –	– – –	– – –		
	–	Funções consultivas de natureza científico-técnica, no âmbito do controlo de qualidade de água - análises e tratamento de águas e esgotos.	Técnico superior	2	Assessor principal .... Assessor .....	5	710 610	770 660	830 690	900 730	– –	– –	– –	– –	– –	Vertical	Dotação global.
	–	Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos no mesmo âmbito para apoio à decisão superior.		1	Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe .....		510 460 400	560 475 415	590 500 435	650 545 455	– – –	– – –	– – –	– – –			
Pessoal técnico superior.	–	Funções consultivas de natureza jurídica, no âmbito da gestão dos serviços.	Técnico superior	2	Assessor principal .... Assessor .....	1	710 610	770 660	830 690	900 730	– –	– –	– –	– –	– –	Vertical	Dotação global.
	–	Funções de realização de estudos e elaboração de pareceres e informações, no âmbito da actividade dos serviços para apoio à decisão superior.		1	Principal ..... De 1.ª classe ..... De 2.ª classe .....		510 460 400	560 475 415	590 500 435	650 545 455	– – –	– – –	– – –	– – –			
Pessoal técnico .....	–	Funções de estudo e aplicação de métodos e técnicas no apoio, manutenção e desenvolvimento dos seguintes sectores específicos:  Água de abastecimento; Águas residuais; Estudos e projectos; Apreciação de projectos particulares; Serviços de apoio; Electromecânica; Ligação de contadores; Empreitadas e loteamentos.	Engenheiro técnico.	–	Técnico especialista principal. Técnico especialista Técnico principal ... Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	6	510 460 400 340 295	560 475 420 355 305	590 500 440 375 316	650 545 475 415 337	– – – – –	– – – – –	– – – – –	– – – – –	Vertical	Dotação global.  Um lugar aditado (Decreto-Lei n.º 497/99).	

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Grau	Categoria	Número de lugares	Escalões e índices remuneratórios									Tipo de carreira	Observações		
							1	2	3	4	5	6	7	8	9				
Pessoal técnico .....	–	Funções de estudo e aplicação de métodos e técnicas de apoio, no âmbito da programação, execução, controlo e ainda funções de apoio na articulação entre os diversos sectores dos serviços e os utentes.	Técnico .....	–	Técnico especialista principal. Técnico especialista Técnico principal ... Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	2	510	560	590	650	–	–	–	–	–	Vertical	Dotação global.		
	–	Funções de estudo e aplicação de métodos e técnicas de apoio, no âmbito da gestão financeira e patrimonial, com análise de elementos contabilísticos e estatísticos.	Técnico de contabilidade e administração.	–	Técnico especialista principal. Técnico especialista Técnico principal ... Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1	510	560	590	650	–	–	–	–	–			Vertical	Dotação global.
	–	Funções de estudo e aplicação de métodos e técnicas de apoio, no âmbito da área administrativa.	Técnico .....	–	Técnico especialista principal. Técnico especialista Técnico principal ... Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	4	510	560	590	650	–	–	–	–	–				
Pessoal técnico-profissional — regime especial (informática).	–	Funções de aplicação e execução de tarefas na área da informática — <i>hardware</i> e <i>software</i> , apoio a utilizadores e formação em serviço.	Técnico de informática.	–	Técnico de informática do grau 3.	2	Nível 2	640	670	710	750	–	–	–	Vertical	Dotação global.			
					Técnico de informática do grau 2.		Nível 1	580	610	640	680	–	–	–					
					Técnico de informática do grau 1.		Nível 2	520	550	580	610	–	–	–					
					Técnico de informática-adjunto.		Nível 1	470	500	530	560	–	–	–					
					Estagiário .....		Nível 3	420	440	470	500	–	–	–					
					Nível 2		370	390	420	450	–	–	–						
					Nível 1		320	340	370	400	–	–	–						
					Nível 3		275	290	310	330	–	–	–						
					Nível 2		235	250	265	285	–	–	–						
					Nível 1		200	215	230	250	–	–	–						
		280	(d)																
		180	(e)																

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Grau	Categoria	Número de lugares	Escalaões e índices remuneratórios									Tipo de carreira	Observações
							1	2	3	4	5	6	7	8	9		
Pessoal técnico-profissional.	4	Funções de natureza executiva e aplicação técnica no âmbito da instalação de sistemas eléctricos e electromecânicos.	Fiscal técnico de electricidade.	–	Técnico especialista principal. Técnico especialista Técnico principal ... Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	4	316 269 238 222 199	326 280 249 228 209	337 295 259 238 218	345 316 274 254 228	360 337 295 269 249	– – – – –	– – – – –	– – – – –	– – – – –	Vertical	Dotação global.
	4	Funções de natureza executiva e aplicação técnica no âmbito das análises laboratoriais.	Técnico profissional analista.	–	Técnico especialista principal. Técnico especialista Técnico principal ... Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	3	316 269 238 222 199	326 280 249 228 209	337 295 259 238 218	345 316 274 254 228	360 337 295 269 249	– – – – –	– – – – –	– – – – –	– – – – –	Vertical	Dotação global.
	–	Coordenação e orientação geral no âmbito da construção civil da área do saneamento básico.	—	–	Coordenador .....	1	360	380	410	450	–	–	–	–	–		
	4	Funções de natureza executiva e aplicação técnica no âmbito da construção civil da área do saneamento básico.	Técnico profissional de construção civil.	–	Técnico especialista principal. Técnico especialista Técnico principal ... Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	10	316 269 238 222 199	326 280 249 228 209	337 295 259 238 218	345 316 274 254 228	360 337 295 269 249	– – – – –	– – – – –	– – – – –	– – – – –	Vertical	Dotação global.
	4	Funções de natureza executiva e aplicação técnica no âmbito de trabalhos topográficos.	Topógrafo .....	–	Técnico especialista principal. Técnico especialista Técnico principal ... Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1	316 269 238 222 199	326 280 249 228 209	337 295 259 238 218	345 316 274 254 228	360 337 295 269 249	– – – – –	– – – – –	– – – – –	– – – – –	Vertical	Dotação global. (a)
4	Elaboração de desenhos na área do saneamento básico.	Desenhador .....	–	Técnico especialista principal. Técnico especialista Técnico principal ... Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	4	316 269 238 222 199	326 280 249 228 209	337 295 259 238 218	345 316 274 254 228	360 337 295 269 249	– – – – –	– – – – –	– – – – –	– – – – –	Vertical	Dotação global.	
Pessoal de chefia .....	–	Chefia, coordenação e orientação geral na área administrativa.	—	–	Chefe de repartição	5	460	475	500	545	–	–	–	–	–		(b)
	–	Chefia e coordenação de secções .....	—	–	Chefe de secção .....	9	337	350	370	400	430	460	–	–	–		
	–	Coordenação e chefia .....	—	–	Chefe de armazém ...	1	295	311	326	340	–	–	–	–	–		
	–	Coordenação e chefia .....	—	–	Chefe de transportes mecânicos.	1	295	311	326	340	–	–	–	–	–		

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Grau	Categoria	Número de lugares	Escalaões e índices remuneratórios									Tipo de carreira	Observações
							1	2	3	4	5	6	7	8	9		
Pessoal administrativo	3	Tarefas respeitantes à arrecadação de receitas, pagamentos, guarda de fundos e escrituração respectiva.	Tesoureiro .....	–	Tesoureiro especialista. Tesoureiro principal Tesoureiro .....	2	337 269 222	350 280 233	370 295 244	400 316 254	430 337 269	460 – 290	– – –	– – –	– – –	Vertical	Dotação global.
	3	Funções de natureza executiva relativas à actividade administrativa.	Assistente administrativo.		Assistente administrativo especialista. Assistente administrativo principal. Assistente administrativo.	40	269 222 199	280 233 209	295 244 218	316 254 238	337 269 249	– – –	– – –	– – –	Vertical	Dotação global.	
Pessoal auxiliar .....	–	Coordenação de transportes .....	Encarregado de parques de máquinas, de parques de viaturas automóveis ou de transportes.	–	Encarregado de parques de máquinas, de parques de viaturas automóveis ou de transportes.	1	244	249	254	264	–	–	–	–	Horizontal	(a)	
	–	Condução e manutenção de máquinas pesadas e veículos especiais.	Condutores de máquinas pesadas e veículos especiais.	–	Condutores de máquinas pesadas e veículos especiais.	2	155	165	181	194	209	222	238	259	Horizontal		
	–	Condução e manutenção de veículos ...	Motorista de pesados.	–	Motorista de pesados	8	151	160	175	189	204	218	233	249	264	Horizontal	
	–	Recepção, arrumação, entrega e controlo de materiais e artigos diversos.	Fiel de armazém	–	Fiel de armazém .....	4	142	151	165	181	194	209	222	238	Horizontal		
	–	Fiscalização de leituras e análise de consumos de água.	Fiscal de leituras e cobranças.	–	Fiscal de leituras e cobranças.	9	244	249	254	264	–	–	–	–	Horizontal		
	–	Leituras e cobranças de consumos de água.	Leitor-cobrador de consumos.	–	Leitor-cobrador de consumos.	8	175	184	194	204	214	222	238	–	Horizontal	(c)	
	–	Serviços auxiliares de laboratório .....	Auxiliar técnico de análises.	–	Auxiliar técnico de análises.	6	199	209	218	228	238	249	–	–	Horizontal		
	–	Recepção, emissão, encaminhamento e registo de chamadas telefónicas.	Telefonista .....	–	Telefonista .....	2	133	142	151	165	181	194	209	228	Horizontal		
	–	Reprodução de documentos e manutenção de equipamentos.	Operador de reprografia.	–	Operador de reprografia.	1	133	142	151	160	170	184	199	214	Horizontal		

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Grau	Categoria	Número de lugares	Escalões e índices remuneratórios									Tipo de carreira	Observações
							1	2	3	4	5	6	7	8	9		
Pessoal auxiliar .....	–	Serviços auxiliares no interior e no exterior das instalações.	Auxiliar administrativo.	–	Auxiliar administrativo.	6	128	137	146	155	170	184	199	214	–	Horizontal	
	–	Limpeza e arrumação das instalações	Auxiliar de serviços gerais.	–	Auxiliar de serviços gerais.	6	128	137	146	155	170	189	199	214	–	Horizontal	
Pessoal operário: Chefia .....	–	Coordenação e chefia de encarregados	Encarregado geral	–	Encarregado geral ....	1	305	316	337	345	–	–	–	–	–	Vertical	
	–	Coordenação e chefia de pessoal operário.	Encarregado .....	–	Encarregado .....	4	285	290	295	305	–	–	–	–	–	Vertical	
Pessoal altamente qualificado.	–	Condução e manutenção de estações ...	Operador de estações elevatórias, de tratamento ou depuradoras.	–	Operário principal ... Operário .....	35	233 189	244 199	254 209	269 222	285 244	–	–	–	–	Vertical	
	–	Montagem, reparação e conservação de instalações e equipamentos eléctricos de baixa tensão.	Montador electricista.	–	Operário principal ... Operário .....	5	233 189	244 199	254 209	269 222	285 244	–	–	–	–	Vertical	
	–	Reparação e manutenção de máquinas, motores e outros conjuntos mecânicos.	Serralheiro mecânico.	–	Operário principal ... Operário .....	1	233 189	244 199	254 209	269 222	285 244	–	–	–	–	Vertical	
Qualificado .....	–	Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, relativamente a diversas profissões.	Canalizador .....	–	Operário principal ... Operário .....	52	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	– 199	– 214	– 233	–	Vertical	
			Pedreiro .....	–	Operário principal ... Operário .....	4	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	– 199	– 214	– 233	–	Vertical	
			Electricista .....	–	Operário principal ... Operário .....	5	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	– 199	– 214	– 233	–	Vertical	
			Calceteiro .....	–	Operário principal ... Operário .....	4	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	– 199	– 214	– 233	–	Vertical	
			Serralheiro civil	–	Operário principal ... Operário .....	3	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	– 199	– 214	– 233	–	Vertical	
Semiqualficado ...			Porta-miras .....	–	Operário .....	1	137	146	155	165	181	194	214	228	–	Horizontal	

## Observações:

- (a) A extinguir quando vagar;  
 (b) Aplicação do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 22 de Junho;  
 (c) A extinguir seis lugares quando vagarem;  
 (d) Para os estagiários a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;  
 (e) Para os estagiários a que se refere a alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.